



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG N.º 189, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

(Alterada pela Portaria CNMP-SG n.º 160, de 27 de agosto de 2015.)  
(Alterada pela Portaria CNMP-SG n.º 435 de 30 de dezembro de 2022)  
Versão consolidada

Institui a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais do Conselho Nacional do Ministério Público.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 2º da Portaria CNMP-PRESI n.º 94, de 14 de dezembro de 2010, e, ainda, considerando o disposto no Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais do Conselho Nacional do Ministério Público, visando analisar e classificar os bens passíveis de doação e/ou cessão:

~~I — Fábio Ribeiro, Omatrícula 23.934 (Presidente); (Dispensado pela Portaria CNMP-SG n.º 160, de 27 de agosto de 2015.)~~

I – ADRIANA MARIA GOMES – Matrícula n.º 22.298 – Presidente; (Redação dada pela Portaria CNMP-SG n.º 160, de 27 de agosto de 2015.)

~~II — Adriana Maria Gomes, matrícula 22.298;~~

II – EDUARDO ABRANCHES MANSUR – Matrícula n.º 23.709; (Redação dada pela Portaria CNMP-SG n.º 160, de 27 de agosto de 2015.)

~~III — José Nildivan Pereira da Silva, matrícula 22.392; (Dispensado pela Portaria CNMP-SG n.º 160, de 27 de agosto de 2015.)~~

~~III — MILENA NAGISA TSUTSUMI — Matrícula n.º 82.383; (Redação dada pela Portaria CNMP-SG n.º 160, de 27 de agosto de 2015.)~~

III – HELENO DE FARIAS FRANCA JÚNIOR – Matrícula n.º 23.359; (Redação dada pela Portaria CNMP-SG n.º 435 de 30 de dezembro de 2022)

~~IV – Severino Eduardo Carvalho da Silva, matrícula 82.120; (Dispensado pela Portaria CNMP-SG nº 160, de 27 de agosto de 2015.)~~

~~IV – NELSON SILVA DE ASSIS – Matrícula nº 82.305; (Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 160, de 27 de agosto de 2015.)~~

IV – VINICIUS OLIVEIRA DRUMMOND – Matrícula nº 82.353; (Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 435 de 30 de dezembro de 2022)

~~V – Thalita Lucena Martins Miranda, matrícula 23.696; (Dispensado pela Portaria CNMP-SG nº 160, de 27 de agosto de 2015.)~~

~~V – FERNANDO ROCHA FILHO – Matrícula nº 82.357 (Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 160, de 27 de agosto de 2015.)~~

V – HUGO GOIS CORDEIRO – Matrícula nº 23.941. (Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 435 de 30 de dezembro de 2022)

~~VI – Wilkem Nogueira Rocha, matrícula 22.251. (Dispensado pela Portaria CNMP-SG nº 160, de 27 de agosto de 2015.)~~

Parágrafo único. O Presidente desta Comissão será substituído, em seus eventuais impedimentos, pelo servidor indicado no inciso II deste artigo.

Art. 2º Os membros da Comissão poderão solicitar parecer técnico das áreas afins às especificidades dos bens, caso necessário, no intuito de auxiliarem na classificação, dirimir dúvidas ou conferir especificações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**BLAL YASSINE DALLOUL**